

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 365/2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 365/2021, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1040/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PESSOA FÍSICA MARIA LUCIA COSTA FIGUEIRA, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.553.049/0001-90, sediada na Rua Sete de Setembro, s/nº, bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira/PA, CEP: 68.372-855, denominado LOCATÁRIO, neste ato representado pela Sra. **KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, Secretária Municipal de Educação de Altamira do Pará e a pessoa física **MARIA LUCIA COSTA FIGUEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 332.420.383-04, sediada na Rua Rio Nhamunda, s/n, Cachoeira da Serra, Distrito Cachoeira da Serra, Altamira-PA, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 365/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023

3.

12 122 0006 2029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

33 90 36 00 – Outros Serv. de Terc. pessoa Física

15 00 10 01– Receita de Imposto e Transf. de Educação

15 73 00 00 – Royalty do Petróleo e Gás a Educação

33 90 39 00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01– Receita de Imposto e Transf. de Educação

15 73 00 00 – Royalty do Petróleo e Gás a Educação

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

12 361 0011 2052 – Manutenção do Salário Educação

33 90 36 00 – Outros Serv. de Terc. pessoa Física

15 50 00 00–Transferência do Salário Educação

33 90 39 00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

15 50 00 00– Transferência do Salário Educação

12 361 0012 2058 –Manutenção de Unidades Escolares de Rede Municipal de Ensino

33 90 36 00 – Outros Serv. de Terc. pessoa Física

15 00 10 01– Receita de Imposto e Transf. de Educação

17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos

33 90 39 00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

15 00 10 01– Receita de Imposto e Transf. de Educação

15 73 00 00 – Royalty do Petróleo e Gás a Educação

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 13/01/2023 até o dia 13/01/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº 365/2021 firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme Cláusula Terceira.

4.1.1 – Conforme permite artigo 57, inciso II e IV, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 30 de Janeiro de 2023.

KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

Maria Lucia Costa Figueira
MARIA LUCIA COSTA FIGUEIRA
CPF: 332.420.383-04
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: